



PROJETO DE LEI Nº 025/2020, DE 02 DE JUNHO DE 2020.

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE R\$. 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento Municipal de 2020 – Lei Municipal Nº 1.181/19, de 20 de dezembro de 2019, no valor total de **R\$. 100.000,00 (cem mil reais)**, na seguinte Dotação Orçamentária:

- ÓRGÃO: 06 – Secretaria Municipal de Saúde;**
- UNID. ORÇAMENTÁRIA: 03 – Saúde Municipal - Gastos não computados;**
- FUNÇÃO: 10 – Saúde;**
- SUB-FUNÇÃO: 301 –Atenção Básica;**
- PROGRAMA: 0107 – Assistência Médica a População;**
- ATIVIDADE: 2.035 – Manutenção das atividades da Saúde Pública;**
- ELEMENTO: 3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 58.000,00**
- ELEMENTO: 3.3.90.39.00.00.00 – Outros serviços pessoa jurídica.....R\$ 20.000,00**
- ELEMENTO: 3.3.90.36.00.00.00 – Outros serviços pessoa física.....R\$ 2.000,00**
- ELEMENTO: 3.3.94.30.00.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 20.000,00**

Recurso: 4500 – Custeio a Atenção Básica

Total.....R\$. 100.000,00

Art. 2º - Para cobertura das despesas decorrentes da abertura do Crédito Especial criado nesta Lei, serão utilizados recursos da Fonte Recurso 4500 – Custeio a Atenção Básica, repasse para incremento temporário ao custeio de serviços de atenção básica em Saúde, através de Emenda Individual do Deputado Federal Pedro Westphalen.

Total.....R\$ 100.000,00

Art. 3º - Fica o Poder executivo Municipal autorizado a alterar as Leis Municipais que dispõe sobre o Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e seus anexos.

Art. 4º - A presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Jacuizinho/RS, 02 de junho de 2020.


VOLMIR PEDRO CAPITANIO
Prefeito Municipal

AFIXADO
EM 02/06/2020
RETIRADO
EM...../...../.....





Estado do Rio Grande do Sul

Município de Jacuizinho

Rua Eloi Tatim da Silva, s/n.º - Fone (55) 3629-1087 - CNPJ 04.217.901/0001-90



MENSAGEM JUSTIFICATIVA:

Senhor Presidente,
Senhoras e Senhores Vereadores!

Estamos apresentando para análise, discussão e votação o presente Projeto de Lei Nº 025/2020, que **AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL DE 2020 NO VALOR TOTAL DE RS. 100.000,00, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Matéria anexa visa abrir Crédito Especial no Orçamento Vigente, objetivando dar suporte orçamentário para a utilização dos recursos oriundos da Fonte Recurso 4500 – Custeio a Atenção Básica, repasse destinado para o incremento temporário ao custeio de serviços de atenção básica em Saúde encaminhado através de Emenda Individual do Deputado Federal Pedro Westphalen.

O recurso destina-se a manutenção das atividades de saúde pública do município, incrementando o custeio de recursos em atenção básica a saúde, proporcionado melhorias nos serviços prestados em atenção básica aos munícipes.

São estas, Senhor Presidente, Senhoras e Senhores Vereadores, as justificativas do Projeto de Lei em anexo, no entanto continuamos à inteira disposição de Vossas Excelências, para quaisquer outros esclarecimentos que julgarem necessário.

Jacuizinho/RS, 02 de junho de 2020.

VOLMIR PEDRO CAPITANIO

Prefeito Municipal



ENCANTADAS
Recantos, Cortios e Histórias
do Povo Gaúcho